PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
CartPrecCiv 0000437-61.2017.5.17.0191
AUTOR: SIDNEI GONCALVES
RÉU: ANDRE NUNES GOES

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 8809bb5
Destinatário: ANDRE NUNES GOES

Certifico e dou fé que, no dia 12/12/2024, dirigi-me ao logradouro indicado e, lá estando, na porteira do local, verifiquei o imóvel totalmente fechado, sem qualquer pessoa responsável. Não obstante, no lugar há uma casa residencial maior, bem conservada; na lateral, há uma casa menor, provavelmente do caseiro do lugar; abaixo um cercado, sendo a casa contornada por uma extensa cerca de madeira, sem plantação ao redor. Considerando a estrada para o local ainda ser de terra, não haver vizinhança próxima ou qualquer tipo de plantação considerável no lugar, contudo, por ser atingida de forma tangencial pelas obras da nova rodovia, reavalia-se a porcentagem do executado André Nunes Goes (50%) no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Dessa forma, lavro a presente certidão, submetendo-a à apreciação superior.

SAO MATEUS/ES, 12 de dezembro de 2024

MONTALVAN ANTUNES RODRIGUES

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Documento assinado eletronicamente por MONTALVAN ANTUNES RODRIGUES, em 12/12/2024, às 10:26:10 - bdaeb9a
https://pje.trt17.jus.br/pjekz/validacao/24121210244020000000037303907?instancia=1
Número do processo: 0000437-61.2017.5.17.0191
Número do documento: 24121210244020000000037303907

Documento assinado eletronicamente por KENIA JULIANA DE FREITAS MENDES, em 31/03/2026, às 17:42:54 - 6e0a565